



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/02/2021 à 28/02/2021**, conforme segue:

FEVEREIRO/2021

Dia	Horário	Fiscal	Telefone
06/02/2021	07:00 às 19:00	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira Leonardo Urbano Mota	(65) 99281-1209 (65) 98401-0152
07/02/2021	07:00 às 11:00	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 99281-1209
13/02/2021	07:00 às 19:00	Leonardo Urbano Mota Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 98401-0152 (65) 99281-1209
14/02/2021	07:00 às 11:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 98401-0152
15/02/2021	07:00 às 11:00	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 99281-1209
16/02/2021	07:00 às 11:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 98401-0152
20/02/2021	07:00 às 19:00	Leonardo Urbano Mota Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 98401-0152 (65) 99281-1209
21/02/2021	07:00 às 11:00	Leonardo Urbano Mota	(65) 98401-0152
27/02/2021	07:00 às 19:00	Leonardo Urbano Mota Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 98401-0152 (65) 99281-1209
28/02/2021	07:00 às 11:00	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(65) 99281-1209



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2021.

ALZEN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

SUZANA ROMANCINI

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Suzana Romancini
Sec. de Agricultura e
Meio Ambiente
Portaria 359/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.